



JUSTIFICATIVA

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20230148 - Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023PMT-PE-SRP, tendo por objeto aquisição de combustível (diesel bs 500, diesel s10 e gasolina comum) para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Unidade Requisitante Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO – FMMA.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20230148 - Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023PMT-PE-SRP.

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Considerando que o ano todo são realizadas fiscalizações de prevenção e conservação do meio ambiente, em toda a região de Trairão. São ainda realizadas rondas em todos os finais de semana.

Além de que é necessária a vistoria in loco pela a equipe de licenciamento ambiental, utilizamos os veículos para as atividades administrativas desta secretaria e ainda realizamos ações de educação ambiental. Todos os dias são utilizados nossos veículos e também em algumas ocasiões são utilizadas nossas motos, para que seja realizada ações nas regiões de difícil acesso.

A aquisição de combustível representa assim, o andamento de todas as ações ambientais, operações fiscalização, apreensão e autuação, educação ambiental, ainda serviços administrativos abrangidos pela FMMA municipal.

Contudo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sentido de viabilizar o total andamento de praticamente todas as nossas ações, fiscalizações, educação ambiental, serviços administrativos, necessita contratar a aquisição de combustível para suprir tal necessidade.

Este procedimento tem como objeto a pretensão a contratação de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO** – decorrente do Pregão Eletrônico SRP 017/2023PMT-PE-SRP, em conformidade com a solicitação OFICIO Nº 012/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trairão – FMMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO – FMMA
Rua Magalhães Barata s/n – Bela Vista - CEP: 68198-000 – CNPJ: 23.741.030/0001-54

Em 12/06/2023, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, através da **solicitação feita através do ofício nº 012/2023**, iniciou os atos administrativos para fins de adquirir, Combustível (diesel bs-500, diesel s10 e gasolina comum), cujos preços encontram-se registrados **em Ata de Registro de Preços nº 20230148, empresa PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ Nº 36.204.685/0001-35.**

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/02, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser adquirido pela administração pública.

A aquisição do objeto será realizada através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20230148, Pregão Eletrônico nº 017/2023PMT-PE-SRP, ficando sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

2. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS PARA AQUISIÇÃO:

Para definição dos quantitativos utilizados foram considerados o número de veículos pertencente ao Fundo de Meio Ambiente e a quantidade utilizada periodicamente durante o período de 12 meses, obedecendo uma margem de segurança, para evitar o desabastecimento dos produtos considerados essenciais para as atividades.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quant.	V. Unit.	V.Total
2	Diesel BS-500	Lts	Equador	9.000	4,97	44.730,00
3	Diesel S-10	Lts	Equador	18.000	5,02	90.360,00
4	Gasolina Comum	Lts	Equador	10.000	5,40	54.000,00
						189.090,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.), que diz:

Da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes: Art. 22 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. §1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO – FMMA
Rua Magalhães Barata s/n – Bela Vista - CEP: 68198-000 – CNPJ: 23.741.030/0001-54

manifestação sobre a possibilidade de adesão. §2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

A Ata de Registro de Preços nº 20230148, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023PMT-PE-SRP, faz a devida previsão de Adesão de terceiros que não participaram do registro de preços, sendo:

ANEXO V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nisto, através do Ofício nº 109/2023-GAB, de 07/06/2023, O Fundo Municipal de Saúde recebeu a Autorização para utilizar a Ata de Registro de Preços nº 20230148. Em consulta as empresas PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, esta apresentou sua Anuência ao fornecimento vinculado a citada Ata.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A razão da escolha da contratante pela empresa PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, é em virtude de estas estarem com os preços para os itens registrado na Ata de Registro de Preços nº 20230148, mais vantajosos (menor preço) para a Administração Pública.

Outrossim, foram realizadas pesquisas de mercado (conforme quadro abaixo), para fins de verificação dos preços praticados atualmente no mercado, onde a empresa a que se pretende contratar, cujos preços estão registrados em Ata, demonstram ter o menor preço, caracterizando vantagem a esta Administração ao fazer uso da Ata de Registro de Preços vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO – FMMA
Rua Magalhães Barata s/n – Bela Vista - CEP: 68198-000 – CNPJ: 23.741.030/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Diretoria de Compras e Licitações
Responsável: Elizane Ribeiro da Silva
Matrícula: 185310-4
Telefone: (93) 98419-0293
Departamento: Diretoria de Compras



Relatório do Mapa Comparativo de Preços

Pesquisa realizada entre 12/06/2023 10:09:05 e 12/06/2023 10:15:16

Relatório gerado no dia 12/06/2023 10:22:16 (IP: 177.74.159.191)

PESQUISA DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO

Comparativo de preços pelo método Preço Médio

Nº	Item	Empresa/Orgão - Valor unitário			Valor Média
1	Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 (20 lts)	PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - R\$84,90	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA - R\$85,00	AVENIDA AUTO POSTO ORINDIUIVA LTDA - R\$89,00	R\$ 86,30
2	Diesel B S500	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LIMITADA - R\$4,89	GONCALVES & DIAS LTDA - R\$5,62	CAMARGO & DEVITA LTDA - R\$6,15	R\$ 5,55
3	Diesel S-10	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LIMITADA - R\$4,89	REDE LUCENA 2 COREMENSE DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$5,99	POSTO SAO SEBASTIAO LTDA - R\$7,00	R\$ 5,96
4	GASOLINA COMUM	POSTO SILVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$5,59	REDE LUCENA 2 COREMENSE DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$5,49	CAMARGO & DEVITA LTDA - R\$5,59	R\$ 5,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO – FMMA
Rua Magalhães Barata s/n – Bela Vista - CEP: 68198-000 – CNPJ: 23.741.030/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Diretoria de Compras e Licitações

Responsável: Elizane Ribeiro da Silva
Matrícula: 185310-4
Telefone: (93) 98419-0293
Departamento: Diretoria de Compras



Relatório de Cotação: PESQUISA DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO

Pesquisa realizada entre 12/06/2023 10:09:05 e 12/06/2023 10:15:16

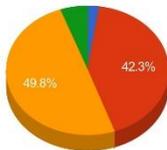
Relatório gerado no dia 12/06/2023 17:17:21 (IP: 177.74.159.191)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	% Valor Global	Total
1) Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 (20 lts)	3	180 Unidades	R\$ 86,54 (un)	2,4%	R\$ 15.577,20
2) Diesel B S500	3	48.000 Litros	R\$ 5,75 (un)	42,3%	R\$ 276.000,00
3) Diesel S-10	3	54.000 Litros	R\$ 6,02 (un)	49,8%	R\$ 325.080,00
4) GASOLINA COMUM	3	6.500 Litros	R\$ 5,56 (un)	5,5%	R\$ 36.140,00

Valor Global: R\$ 652.797,20

Valor do item em relação ao total

- 1) Agente Redutor...
- 2) Diesel B S500
- 3) Diesel S-10
- 4) GASOLINA COMUM



Detalhamento dos Itens

Item 1: Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 (20 lts)

Preço Estimado: R\$ 86,54 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,54

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 (20 lts)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 85,63



Relatório gerado no dia 12/06/2023 17:17:21 (IP: 177.74.159.191)
Código Validação: SQYx4ByDeEk5qQP5ZkNDY3cFWfNfBSpnp1tj9X5N0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=SQYx4ByDeEk5qQP5ZkNDY3cFWfNfBSpnp1tj9X5N0qHU8nPtm6WA%253d%253d>



5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trairão, na seguinte rubrica:

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.141 – Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub – elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

6. DA FISCALIZAÇÃO:

A contratação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para este fim, através de Portaria, Sra. ADRIELI ZANOLIM DA COSTA – CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

7. CONSIDERAÇÕES:

ANTE EXPOSTO, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela contratação de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços com posterior contratação.

Remeta-se os autos para análise da Procuradoria Jurídica para emissão de parecer como condicionante para o prosseguimento do processo.

Assim sendo, atendendo de pelo o disposto no Decreto nº 7.892/1993 e o art. 15, da Lei nº 8.866/93 e alterações, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, e posterior contratação.

Trairão Pará, 12 de junho de 2023.

Lindoelson Pereira Rosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
Decreto nº 124/2021